LEI Nº 6.714, DE 5 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE LOTES DE TERRENOS, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES, À CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de são Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a outorga de cessão de uso de bem público dominial, a título gratuito, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, por prazo indeterminado, à Câmara Municipal de Birigui, lotes de terrenos de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 34, 35,36, 37, 38 e 39, abaixo descritos, integrantes da quadra M-4, do Residencial Alto do Silvares que totalizam uma área de 2.965,24 m² (dois mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros), configurada no croqui anexo que rubricado pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei, para fins de construção da sede da Câmara Municipal de Birigui:

-lote de terreno sob nº. **01** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **39**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.056;

-lote de terreno sob nº. **02** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **01**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **38**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.057;

-lote de terreno sob nº. **03** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha

para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **37**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.058;

-lote de terreno sob nº. **04** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **05** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **36**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.059;

-lote de terreno sob nº. **05** da quadra **M-4,** com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **06** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **35**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.060;

-lote de terreno sob nº. **06** da quadra **M-4,** com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 50,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **05**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **07** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **34**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.061;

-lote de terreno sob nº. **34** da quadra **M-4,** com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 50,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **33**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **35** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **06**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.089;

-lote de terreno sob nº. **35** da quadra **M-4,** com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **34**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36** e finalmente nos

fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **05**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.090;

-lote de terreno sob nº. **36** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **35**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **37** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **04**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.091;

-lote de terreno sob nº. **37** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **38** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **03**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.092;

-lote de terreno sob nº. **38** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **37**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **39** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **02**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.093;

-lote de terreno sob nº. **39** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **38**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **01**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.094.

PARÁGRAFO ÚNICO. A outorga do direito será efetuada mediante termo de cessão, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula de reversão do bem ao patrimônio público, que operará efeitos de pleno direito, uma vez verificada a hipótese de utilização da área para outros fins do que o previsto nesta Lei.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, será de responsabilidade da cessionária.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente da Lei nº 6.081, de 8 de setembro de 2015.

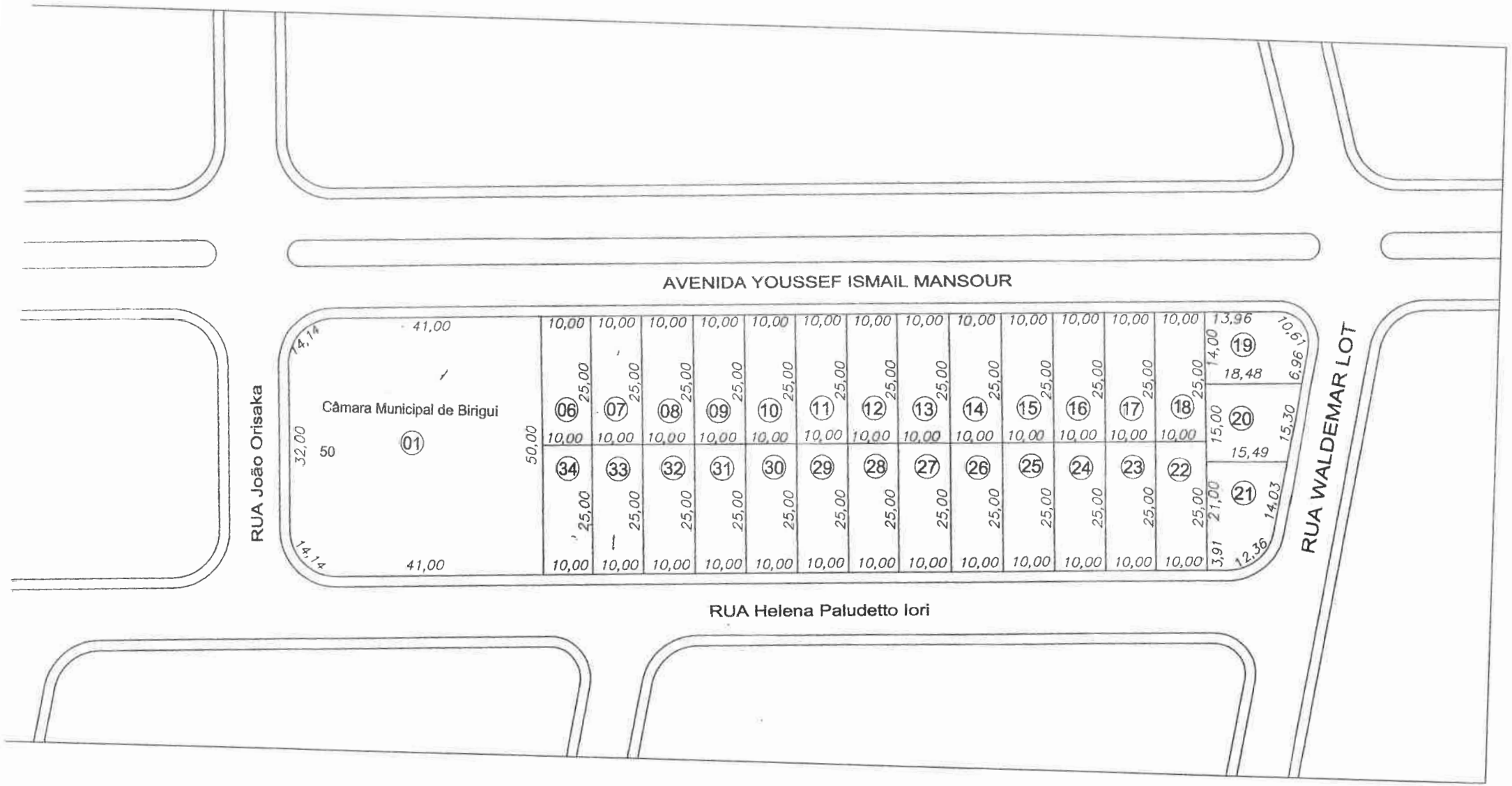
Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas


AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR
RUA João Orisaka
RUA Helena Paludetto Iori
RUA WALDEMAR LOT
Câmara Municipal de Birigui
01
41,00
14,14
32,00
50
50,00
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
10,00
25,00
13,96
14,00
18,48
15,00
15,49
15,30
21,00
14,03
3,91
12,36
6,96

Matrícula	Folha
62.056	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficiala

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 01 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 39, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.056 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1°. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.° 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.° 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.° 01.04.101.0001. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.056 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.° 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1°. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.° 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.° 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 62.016,49), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.° 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.° 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos de art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:28:41

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051604

Matrícula	Folha
62.057	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 02 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 10,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 38, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.057 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0002. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.057 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:04

Cesar Augusto Pádua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

Cesar Augusto Pádua Gemeinder

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051605

Matrícula	Folha
62.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 03 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 37, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA,** com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.058 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0003. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.058 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:39

Cesar Augusto Padua Gemelnder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemelnder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051606 2967 - AA

Matrícula	Folha
62.059	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 04 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 36, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu [illegible] Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, [illegible] Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.059 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0004. Eu [illegible] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [illegible] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.059 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu [illegible] (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu [illegible] (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:15

César Augusto Padua Gemelnder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

César Augusto Padua Gemelnder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti – OFICIALA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051607

Matrícula	Folha
62.060	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 05 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 35, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.060 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1°. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0005. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.060 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1°. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:39

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R$ 22,01
SINOREG	: R$ 0,00
AO ESTADO	: R$ 0,00
AO IPESP	: R$ 0,00
TRIB. JUST.	: R$ 0,00
TOTAL	: R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autor

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051608

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação termos do artigo 213 da mesma lei registraria, ora a prática dos novos atos registrários.

Matrícula	Folha
62.061	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 11

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 06 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 50,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 34, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.061 — Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0006. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.061 — Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 29/03/2019 às 13:45:45

Oficial Registro de Imóveis de Birigui

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião:	R$ 31,68
Ao Fundo do R.C:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
A Secretaria da Fazenda:	R$ 0,00
Trib. Jus.:	R$ 0,00
Min. Publ.:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 1,27
TOTAL:	R$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI SP VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 201074

11472-8-200001-210000-1218

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registrária para a prática dos novos atos registrários.

Matrícula	Folha
62.089	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 11

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 34 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 50,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 33, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 06, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.089 — Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0034. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.089 — Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se pela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 29/03/2019 às 13:46:21

Oficial Registro de Imóveis de Birigui

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião:	R$ 31,68
Ao Fundo do R.C.:	R$ 0,00
Ao Estado:	R$ 0,00
A Secretaria da Fazenda:	R$ 0,00
Trib. Jus.:	R$ 0,00
Min. Publ.:	R$ 0,00
Ao Município:	R$ 1,27
TOTAL:	R$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO REGISTRO DE IMÓVEIS BIRIGUI - SP VALIDA SOMENTE COM ESTE SELO

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui — Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 201075

11472-8-200001-210000-218

Matrícula	Folha
62.090	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA G – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 35 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.090 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0035. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.090 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:01:53

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051623

Matrícula	Folha
62.091	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA G – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 36 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.091 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0036. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.091 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:26

Cesar Augusto Padua Gemeinder

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	R$ 22,01
SINOREG	R$ 0,00
AO ESTADO	R$ 0,00
AO IPESP	R$ 0,00
TRIB. JUST.	R$ 0,00
TOTAL	R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051624

Matrícula	Folha
62.092	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 — **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA G – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 37 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Birigui, 23 de março de 2.012.

Av. 1/62.092

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0037. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

Birigui, 23 de março de 2.012.

R. 2/62.092

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:58

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	:	R$ 22,01
SINOREG	:	R$ 0,00
AO ESTADO	:	R$ 0,00
AO IPESP	:	R$ 0,00
TRIB. JUST.	:	R$ 0,00
TOTAL	:	R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051625 2967 - AA

Matrícula	Folha
62.094	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 14 de março de 20 11

LIVRO Nº 2 — **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA G – JARDIM ALTO DO SILVARES – BIRIGUI – SP

Um lote de terreno sob nº. 39 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA: ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.094 — Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0039. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.094 — Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R$ 25.000,00 (valor venal de R$ 58.915,67), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:04:12

Cesar Augusto Padua Gemelinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R$ 22,01
SINOREG	: R$ 0,00
AO ESTADO	: R$ 0,00
AO IPESP	: R$ 0,00
TRIB. JUST.	: R$ 0,00
TOTAL	: R$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemelinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051627